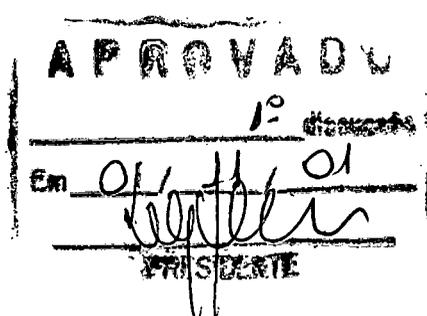




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



INDICAÇÃO Nº 388

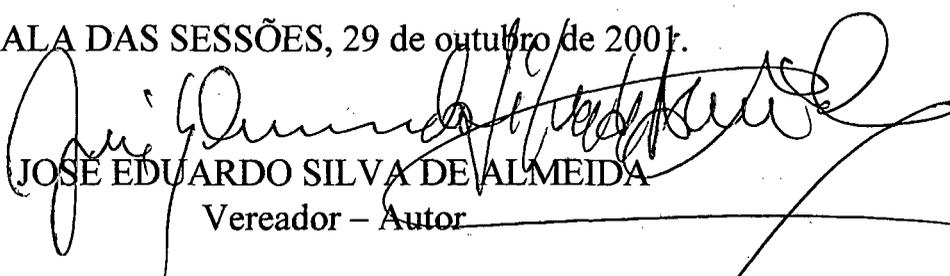
Em, 29 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR.  
PREFEITO MUNICIPAL UMA  
AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL  
MUNICIPAL DE TAMOIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando uma ambulância para o Hospital Municipal de Tamoios.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2001.

  
JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Hospital Municipal de Tamoios vem sofrendo um processo de reestruturação em todos os níveis administrativos, com o objetivo de se adequar à nova realidade social da região.

Os acidentes, principalmente automobilísticos, agressões e outros delitos com lesões corporais, sofreram um aumento sensível na região em função da explosão demográfica que a Região dos Lagos de um modo geral e mais especificamente Cabo Frio vem sofrendo, fenômeno esse que se agrava nos feriados, finais de semana e nas férias escolares, notadamente nas estações ensolaradas.

Atualmente, o Hospital de Tamoios tem apenas uma ambulância, o que não comporta a atual demanda popular. Duas ambulâncias diuturnamente no Hospital de Tamoios contribuirá para o progresso e desenvolvimento de Cabo Frio e em especial no 2º Distrito.